



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.627

Resolve sobre pedido de reconsideração.

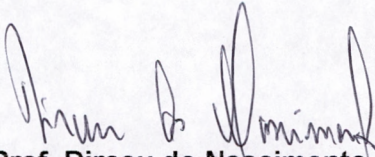
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a não existência de vagas no Curso de Licenciatura em Matemática,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 21 de dezembro deste ano, e, em consequência, não dá provimento ao recurso interposto por **Leonardo Martins de Carvalho**, através do requerimento nº 0631/99, contra a decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de matrícula de portador de diploma de graduação no Curso de Licenciatura em Matemática.

Ouro Preto, em 21 de dezembro de 1999.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente